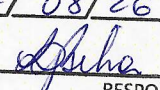




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159, de 07 de Agosto de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>07/08/26</u>	A <u>06/09/26</u>
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora efetiva Eliana de Cassia Canquerini Borges, registrada sob a matrícula nº 577, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 10/08/2026 à 09/09/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 07 de Agosto de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal